



PORTARIA 239/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Alice Cristiane de Souza Ferreira da Silva, protocolado em 18.05.2020, sob o nº 2088;

RESOLVE

Art.1º- Conceder Licença Maternidade à servidora Alice Cristiane Souza Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Professor II - Português, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 30.03.2020 a 25.09.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de maio de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolim
Secretário de Governo

PORTARIA 240/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz, protocolado em 18.05.2020, sob o nº 2091;

RESOLVE

Art.1º- Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por 15 (quinze) dias, contados a partir de 06.05.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06.05.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de maio de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolim
Secretário de Governo

PORTARIA 241/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Márcio Damiano Vieira, protocolado em 18.05.2020, sob o nº 2093;

RESOLVE

Art.1º- Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Márcio Damiano Vieira, ocupante do cargo de Motorista, por 14 (quatorze) dias, contados a partir de 18.05.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18.05.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de maio de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolim
Secretário de Governo

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ sob o nº 05.561.973/0001-13

Objeto: O reajuste de valor do Processo 016/2019 Pregão Presencial 011/2019, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

Valor: será acrescido de **R\$ 24.735,95** (vinte e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Data de assinatura do Termo Aditivo: 29 de abril de 2020

Signatários: Denilson Hermes da Cunha (pela contratante) e Maria da Consolação de Oliveira (pela contratada).